



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 385/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, "institui no Município de São Paulo a 'Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Edema Macular Diabético', a ser comemorado anualmente, na semana do dia 14 de novembro, e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, nos termos de substitutivo.

De acordo com a justificativa do autor, o edema macular diabético é um dos principais agentes de cegueira na população em idade produtiva na maioria dos países desenvolvidos e a presente propositura objetiva esclarecer e conscientizar a população em geral sobre o impacto do Edema Macular Diabético - EMD, no indivíduo, família e sociedade, reforçando a importância da prevenção, diagnóstico precoce e o correto tratamento, combatendo a cegueira diabética.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável, no termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável, no termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLAUDIO FONSECA (PPS)

ALINE CARDOSO (PSDB)

DAVID SOARES (DEM)

CELSO JATENE (PR)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AURÉLIO NOMURA (PSDB)

OTA (PSB)

RICARDO NUNES (PMDB)

RODRIGO GOMES (PHS)

RODRIGO GOULART (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2017, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.